



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Gabinete Da Vereadora **KAMILLA C. ROCHA**

PROJETO DE LEI Nº. /2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA RUA ALARICO BOURGUIGNON
BIGOSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte.

LEI:

Art 1º. Art. 1º. Fica denominado RUA ALARICO BOURGUIGNON BIGOSSO, a rua que tem o seu início na BR 101 (ROD MARIO COVAS), localidade de Jabuti, com as coordenadas geográficas 335409 / 7715131 e o seu término na igreja católica da localidade de São João de Jabuti, com as coordenadas geográficas 333136 / 7717852.

Art 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2024.

KAMILLA CARVALHO ROCHA
Vereadora





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Gabinete Da Vereadora **KAMILLA C. ROCHA**

JUSTIFICATIVA

O Sr ALARICO BOURGUIGNON BIGOSSO, morador, criado em Guarapari, ter seu nome na rua em que já residiu é uma justa homenagem que será muito agradecida por seus amigos e familiares.

